INDICAÇÃO

03/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural e Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício a (ao) **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado a poda de árvores e a capinagem/roçada do mato na margem da Av. Vani Borges de Macedo, entre as ruas Engenheiro Mercer e Rua Panambi, nos Jardim Cidade Alta I e II,.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região tem reclamado que a Av. Vani B. de Macedo no Jardim Cidade Alta I e II, que faz margem a reserva do rio, tem sua vegetação (árvore, mato, etc) avançando sobre a rua, necessitando de corte, capinagem e roçada. A ação irá colaborar com a limpeza e bem estar dos moradores e ainda com a “sensação de segurança” no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de 01, de 2025.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
08/01/2025 14:42:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino – Tião do Karatê
Vereador – Progressistas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47a20948bb76e.